



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Ofício Circular nº. 247/2020-CGJCE**

Fortaleza, 16 de junho de 2020.

**Processo Administrativo nº 8501946-87.2020.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 2/3, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207275477

Nome original: Inutilização de apostila de Haia 26-05-2020.pdf

Data: 26/05/2020 10:16:18

Remetente:

Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes

Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Certidão de inutilização de papeis de segurança (apostila de Haia)



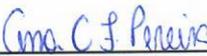
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL**  
**ESCRIVANIA DE PAZ**  
**Município de Pedras Grandes**  
**Comarca de Tubarão - Estado de Santa Catarina**  
**Bruna Baggio Crocetta - Escrivã de Paz**  
Avenida Arcanjo Gabriel nº 963, sala 03 - Centro - Pedras Grandes - CEP:  
88720-000  
Fone: (48) 3659-0108 E-mail: cartoriopedrasgrandes@hotmail.com

Pedras Grandes/SC, 26 de maio de 2020.

### **CERTIDÃO**

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em virtude de ERRO DE IMPRESSÃO, os seguintes Papéis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram INUTILIZADOS: **A5998062** e **A5998104**. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Cláudia França Pereira**  
**Escrevente**